



Regulamento Geral: Campanha Onhappy “Cliente Feliz” [ATUALIZADO]

Requisitos de Elegibilidade e Uso

A Campanha "Cliente Feliz" é uma ação promocional da Onhappy e é válida exclusivamente para compras realizadas de **1º de setembro de 2026 (terça-feira) a 15 de setembro de 2026 (terça-feira)**.

As compras podem ser realizadas entre **00h00min do dia 01/09/2026** e as **23h59min do dia 15/09/2026** (Horário de Brasília).

A campanha é aplicável apenas a compras realizadas no **site ou aplicativo Onhappy**.

A campanha é válida para compras nas abas **Passagens (Aéreo), Hospedagem, Ofertas e Resorts**.

Mecânica da Campanha

De **1º a 15 de setembro de 2026 (Compre e Ganhe)**, toda reserva de Passagens Aéreas, Hospedagem, Resorts ou Ofertas com valor igual ou superior a **R\$ 1.000,00 (mil reais)** dá direito a um crédito de **R\$ 100,00 (cem reais)** na carteira Onhappy, para uso em compras futuras na plataforma.

O valor mínimo de compra, quando aplicável, deverá ser atingido **sem considerar descontos, cupons ou benefícios aplicados à própria compra**.

Cada compra elegível gera direito a um único crédito de R\$ 100,00 (cem reais), não havendo limite de compras elegíveis por usuário durante o período da campanha.

Creditação do Benefício

O crédito de R\$ 100,00 (cem reais) será apurado por compra elegível e creditado na carteira/conta Onhappy do usuário em até **7 (sete) dias úteis** após a confirmação da compra.

O saldo disponível na carteira/conta Onhappy poderá ser utilizado em compras futuras na plataforma, conforme as regras gerais de uso de créditos da Onhappy. **O saldo não é conversível em dinheiro, não é transferível para terceiros e não é reembolsável.**

O saldo creditado possui **validade de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data em que for efetivamente creditado na carteira/conta Onhappy do usuário. **Findo esse prazo, o saldo não utilizado expirará automaticamente**, sem direito a renovação, prorrogação, reembolso ou qualquer tipo de compensação.

Cancelamentos e Estornos

Caso a compra que gerou o crédito seja cancelada (pelo usuário, pela plataforma ou por qualquer outro motivo), **o valor do crédito correspondente será removido** automaticamente da carteira/conta Onhappy do usuário.



Caso o crédito já tenha sido utilizado pelo usuário em outra compra antes da remoção, a Onhappy poderá, a seu critério, descontar o valor de créditos futuros ou cobrar o valor correspondente do usuário.

Disposições Gerais

A participação na campanha implica na aceitação total destes termos e condições.

A Onhappy se reserva o direito de **alterar, suspender ou encerrar** a campanha "Cliente Feliz" a qualquer momento, sem aviso prévio, respeitando os créditos já concedidos aos usuários.

Em caso de identificação de mau uso, fraude ou violação destes termos, a Onhappy poderá, a seu exclusivo critério, invalidar o crédito gerado, estornar valores e tomar as medidas cabíveis.

Esta campanha não é cumulativa com outras promoções de cashback ou crédito ativas na plataforma.

Comunicação e Divulgação

Todos estes Termos e Condições estão disponíveis para consulta na seção "**Central de Ajuda**" do nosso site.

As informações sobre a campanha e seus termos foram enviadas para todos os usuários elegíveis via e-mail, push e demais canais oficiais da Onhappy.

O recebimento das comunicações promocionais está sujeito a fatores externos, tais como, mas não se limitando a:

- **Marcação da mensagem como spam** ou lixo eletrônico.
- **Cancelamento de inscrição** na lista de comunicações promocionais da empresa.
- Outras configurações de *firewall* ou servidor de e-mail do usuário, ou de notificações push do dispositivo.

A Onhappy não se responsabiliza pelo não recebimento das comunicações devido aos fatores acima.

Aditivo ao Regulamento Geral: Campanha Onhappy Setembro do Cliente

Dia do Cliente Feliz — 15 de setembro de 2026

Objeto do Aditivo

Este Aditivo complementa o **Regulamento Geral da Campanha "Onhappy Setembro do Cliente"**, instituindo mecânica promocional adicional, denominada "**Dia do Cliente Feliz**", exclusiva para compras realizadas no dia **15 de setembro de 2026**. Permanecem válidas todas as demais disposições do Regulamento Geral que não forem expressamente alteradas por este Aditivo.

Vigência do Aditivo

A mecânica "**Dia do Cliente Feliz**" é válida exclusivamente para compras realizadas entre **00h00min e 23h59min do dia 15/09/2026** (Horário de Brasília), aplicável a compras realizadas no **site ou aplicativo Onhappy**, nas abas **Passagens (Aéreo), Hospedagem, Ofertas e Resorts**.



Mecânica Adicional

Durante o dia 15/09/2026, **qualquer compra elegível, sem valor mínimo**, dá direito a um crédito de **R\$ 100,00 (cem reais)** na carteira Onhappy, para uso em compras futuras na plataforma, com **validade de 30 (trinta) dias corridos** a partir da data em que o crédito for efetivamente disponibilizado.

A tabela abaixo resume a diferença entre a mecânica do Regulamento Geral (Compre e Ganhe) e a mecânica introduzida por este Aditivo:

Item	Regulamento Geral (base)	Aditivo — Dia do Cliente Feliz
Vigência	01/09/2026 a 15/09/2026	Exclusivamente 15/09/2026
Valor mínimo de compra	Igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais)	Sem valor mínimo (qualquer compra elegível)
Benefício	R\$ 100,00 (cem reais) em crédito na carteira Onhappy	R\$ 100,00 (cem reais) em crédito na carteira Onhappy

Caso a compra realizada no dia 15/09/2026 também atenda ao critério de valor mínimo da mecânica **Compre e Ganhe** prevista no Regulamento Geral, o usuário fará jus a **um único crédito de R\$ 100,00 (cem reais)** por compra elegível, **não havendo cumulação ou duplicidade de benefícios** para a mesma compra.

Regras Aplicáveis

Aplicam-se, no que couber e não conflitarem com este Aditivo, todas as demais regras do Regulamento Geral da Campanha "**Onhappy Setembro do Cliente**", incluindo, sem limitação, as disposições sobre apuração e creditação do benefício (crédito em até 7 dias úteis, validade de 30 dias corridos, impossibilidade de conversão em dinheiro, transferência ou reembolso), cancelamentos e estornos, disposições gerais e comunicação e divulgação.

Termos adicionados em 27/08/2026. Última atualização em 14/09/2026